



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Portaria Presidência - 7 - AEP

SEI/TRE-AL - 0644485 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 7/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos sobre a regulamentação do regime de teletrabalho no âmbito deste Tribunal, consoante regulamentação preconizada na Resolução nº 227/2016, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o que foi registrado no Processo SEI nº 0005417-63.2019.6.02.8000,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar os aspectos que envolvem a implementação do teletrabalho no âmbito deste Tribunal, analisar as normas que regem o assunto e as regulamentações já expedidas por Órgãos do Poder Judiciário da União e apresentar proposta de regulamentação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem o Grupo de Trabalho:

I - Diretor-Geral, que coordenará as atividades;

II - Assessora Especial da Presidência;

III - Assessor Jurídico da Presidência;

IV - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - Assessora da Secretaria Judiciária;

VI - Chefe da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

VII - Chefe da Seção de Inativos, Pensionistas e Normas de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

Maceió, 15 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 17/01/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0644485** e o código CRC **C066EEFD**.